



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 79, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1958.

SÚMULA: Autoriza doação de terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a senhora Isaura Benta da Silva, o terreno necessário para a construção de um túmulo onde jazem os restos mortais de Manuel Nascimento, seu falecido Esposo, no cemitério desta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (20/11/1958).

SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal